

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS DO SUL
LEI MUNICIPAL 1.281/2013**

Resolução Nº 02/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrições de candidatos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de São Domingos do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Sul, em consonância com os demais municípios da Comarca de Casca, e conforme orientações do Promotor de Justiça no encontro realizado em 27 de maio,

RESOLVEU:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para inscrições de candidatos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, sendo aceitas novas inscrições até o dia 24 de junho.

Art. 2º. Alterar no calendário do Edital 001/2019 as seguintes datas, em negrito:

- | |
|---|
| <p>2 – Inscrições: de 06/05/2019 a 24/06/2019, pela manhã das 08 h às 11h 30 min, na Sec. Mun. a Assistência Social e nas sextas-feiras, no Cras em Santa Gema;</p> <p>3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: 26/06/2019;</p> <p>4 - Publicação da lista dos (as) candidatos (as) com inscrições deferidas: 26/06/2019;</p> <p>5 - Prazo para recurso de 27/06/2019 à 28/06/2019;</p> <p>6- Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 01/07/2019</p> <p>7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos (as) candidatos(as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 01/07/2019;</p> <p>8 - Abertura de prazo para recurso à plenária do COMDICA: 02/07/2019;</p> <p>9 - Julgamento dos recursos pelo COMDICA: 03/07/2019;</p> <p>10 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida, em ordem alfabética, para realização da prova escrita: 04/07/2019.</p> |
|---|

Art. 3º. As demais datas permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Sul, 10 de junho de 2019.

Eliane Aparecida de Quadros Cerbaro
Presidente do COMDICA